



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.031, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 =

(Que nomeia os elementos do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências).

Tatiana Guilhermino Tazinazzio Coelho Costa, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal nº. 4.489, de 22 de abril de 2015:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto dos seguintes elementos:

I - Poder Público:

Representantes de Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular:- Ingrid Elisa Pitarelo Melnic.

Suplente:- Analine Paloma Veronese Dias.

Representantes de Secretaria Municipal de Educação:

Titular:- Rosamaria Gois.

Suplente:- Laís Lorena Martins Schiller.

Representantes de Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:- Laércio Parússulo dos Santos Júnior.

Suplente:- Vânia Elena Lopes Hette.

Representantes de Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular:- Luciana Sobradriel Contreira Dos Santos

Suplente:- Eleuza Regina Fernandes

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular:- Anésio do Nascimento Vieira.

Suplente:- Andressa Cremom Fernandes.

II - Da Sociedade Civil:

Representantes dos usuários ou de organizações de usuários de assistência social:

Titular:- Adriana Lopes da Silva Simões.

Suplente:- Simone Melega dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Representantes de Entidade de Atendimento ao Idoso:

Titular:- Pedro Carlos Lopes.

Suplente:- Márcia Colanhese Menin.

Representantes de entidade de atendimento a Pessoa com Deficiência:

Titular:- Elizângela Aparecida do Nascimento.

Suplente:- Camila Meyre Zanardi do Nascimento.

Representantes de Entidade de atendimento a Criança e ao Adolescente:

Titular:- Valdecino de Souza Santos.

Suplente:- Maria Lucia Martins Galetti.

Representantes de profissionais que atuam na área de Assistência Social:

Titular:- Rosimeire Pires Barreta.

Suplente:- Jaqueline Monteiro dos Santos Silva.

Artigo 2º. Os serviços a serem prestados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.961, 18 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO